

## Termos de Referencia

### Assistência Técnica para proceder a avaliação da revisão curricular implementada no Ensino Básico – FASE I

#### 1. ENQUADRAMENTO

O Governo de Cabo Verde implementou nos últimos 6 anos o alargamento do Ensino Básico Obrigatório de seis para oito anos, à luz das Bases do Sistema Educativo. Esse processo foi acompanhado por uma revisão do currículo do Ensino Básico, para responder à nova estrutura do referido sistema educativo.

Nesse processo, o Governo de Cabo Verde contou com um apoio financeiro do Banco Mundial através do Projeto de Reforço da Educação da Educação e Desenvolvimento de Competências (PREDC), através de um empréstimo no valor de USD \$ 10 milhões ao Governo de Cabo Verde. O PREDC apoiou a reforma do ensino básico através da melhoria da qualidade educativa, incluindo um currículo melhor adaptado e modernizado, melhor alinhamento do currículo e práticas de ensino com os resultados da aprendizagem e maior autonomia para os atores locais.

Com a conclusão da revisão curricular do ensino básico no ano letivo 2021/2022, o Ministério da Educação, iniciou de seguida *a revisão do currículo do ensino secundário sendo um processo crucial*, na perspetiva de sequencialidade entre estes dois níveis de ensino, com o objetivo de reforçar e consolidar as aprendizagens realizadas no ensino básico, desenvolver as competências úteis para a vida laboral.

Para o efeito, o Governo de Cabo Verde conta com o apoio do Banco Mundial através do Projeto Capital Humano, financiado em 26 milhões de USD.

O Projeto Capital Humano tem como principal objetivo *“Reforçar o acesso aos serviços básicos e melhorar a empregabilidade dos jovens e das mulheres em Cabo Verde”* e apoiará o Governo de Cabo Verde na implementação da nova Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (PEDS 2021-2030 - Ambição 2023, visando acelerar o crescimento económico através do reforço do seu capital humano e da criação de mais oportunidades de emprego.

Especificamente, nesse âmbito, o Projeto Capital Humano apoiará a revisão curricular no ensino secundário em áreas disciplinares diretamente alinhadas com as competências necessárias no mercado de trabalho. Com esse apoio, pretende o Governo dar continuidade à reforma da Educação para melhor preparar os jovens na escola para o futuro emprego, através da melhoria da qualidade do atual Sistema Educativo e assegurar que todos os jovens em idade escolar adquiram competências relevantes para as necessidades do mercado de trabalho.

Cabo Verde sempre atribui uma notória prioridade à educação e à formação, empreendendo ao longo dos anos, reformas com regularidade, a fim de melhorar, gradualmente, o funcionamento do sistema educativo e a qualidade dos serviços prestados às crianças, jovens e adultos.

Em 2016, com base das informações do estudo sobre o setor da Educação ***“Elementos de análise sectorial da educação em Cabo Verde: serviços mais eficazes e mais justos ao serviço do crescimento e do emprego”*** realizado em setembro de 2015, o Ministério da Educação iniciou a revisão curricular do Ensino Básico, respondendo ao desafio do Programa de Governo da IX legislatura de *“edificar um sistema educativo integrado no conceito de economia do conhecimento que da base ao topo, oriente os jovens para um domínio proficiente das línguas, das ciências integradas, das tecnologias e para a construção de um perfil cosmopolita aberto ao mundo, capaz de interiorizar valores intrínsecos ao saber ser e estar, de responsabilização mútuas, enquanto membros da comunidade, de preparação para a aprendizagem ao longo da vida, cultura de investigação, experimentação e inovação (p.150). “*

Nessa revisão curricular empreendida se inscreveram igualmente, os valores educacionais, as finalidades e os princípios definidos na Lei Bases do Sistema Educativo e no Plano Estratégico da Educação 2017-2021.

A revisão curricular inclui alterações nos programas disciplinares, na organização e funcionamento das escolas, nas práticas dos professores e na avaliação dos alunos, cujo processo representa uma atividade exigente e complexa, que não se finaliza num ano.

A revisão da matriz curricular do ensino básico foi feita de acordo com os termos definidos no Decreto Legislativo nº 13/2018, de 7 de dezembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Legislativo nº 2/2010 de 7 de maio, de entre outros, a reorganização estrutural e curricular de acordo com o artigo 15º, do DLBSE <sup>1</sup>.

Neste âmbito procedeu-se ao desenho de uma nova matriz curricular para o ensino básico, reorganizada em dois ciclos, no sentido de reforçar as aprendizagens dos alunos, proporcionar um maior desenvolvimento dos seus saberes e das suas capacidades e do vivenciar valores de cidadania, através das seguintes medidas:

- *Efetivação do alargamento da escolaridade obrigatória até ao 8.º ano de escolaridade, gratuita e obrigatória para todos;*
- *Fortalecimento da aprendizagem da Língua Portuguesa, enquanto língua não materna, mas língua veicular e de estudo;*
- *Oferta de línguas estrangeiras a partir do 5.º ano de escolaridade, com a obrigatoriedade de ensino das línguas francesa (LEI) e inglesa (LEII), até ao 12.º ano, em paralelo com a língua portuguesa, enquanto instrumentos fundamentais de comunicação, acesso ao conhecimento e mobilidade;*
- *Ensino das tecnologias da informação e comunicação (TIC) como área disciplinar, no 2º ciclo no ensino básico;*
- *Reforço da aprendizagem das artes, das ciências experimentais, das ciências sociais e humanas, e da matemática nas suas componentes teórica, prática e laboratorial;*
- *Garantia de uma educação cívica no processo educativo, promotora dos valores democráticos, éticos e humanistas, e do pensamento crítico, numa perspetiva universalista;*
- *Requalificação das estruturas físicas, reorganização da gestão das escolas e reforço da formação de professores, tomando os recursos materiais e humanos como grandes suportes da Educação.*

Face às alterações introduzidas na matriz curricular, foi também necessário harmonizar o currículo com os objetivos da avaliação, nomeadamente, no sentido da melhoria da qualidade do ensino através da aferição do grau de cumprimento dos objetivos de aprendizagem e tendo sempre presente a superação das dificuldades dos alunos.

---

<sup>1</sup> “...entende-se por currículo nacional, o conjunto de aprendizagens a desenvolver pelos alunos que frequentam o sistema e os subsistemas educativos” e “concretiza-se através da definição de planos de estudo que integram disciplinas e ou áreas disciplinares e elaborados com base em matérias curriculares, nos termos aprovados por diploma regulamentar”.

A revisão curricular, adotou uma abordagem sistémica que levou em linha de conta as seguintes componentes: a materialização dos programas e dos materiais didáticos, a formação dos (as) professores(as), a atualização dos textos oficiais, as modalidades de avaliação das aprendizagens e a reorganização das escolas.

Ao longo do processo de revisão e implementação do novo currículo, Cabo Verde e o sistema Educativo nacional enfrentaram vários desafios, designadamente os decorrentes da pandemia da Covid-19, crise sanitária que surgiu em dezembro de 2019.

## **2. JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a complexidade de fatores que podem condicionar as aprendizagens e finda a materialização dos programas e dos materiais didáticos do 1º ao 8º anos, a formação dos(as) professores(as), a atualização dos textos oficiais e as modalidades de avaliação das aprendizagens, componentes essenciais de desenvolvimento curricular, o país precisa saber se as mudanças introduzidas no sistema educativo permitem construir um novo perfil do aluno cabo-verdiano, dotado de uma formação adequada e de qualidade, quer para a obtenção de uma qualificação profissional através do desenvolvimento de competências úteis para a vida laboral, quer para o prosseguimento dos estudos, garantindo instrumentos alinhados entre si, que promovam um ensino de qualidade para todos e todas, reduzindo o insucesso e o abandono escolar, valorizando a igualdade de oportunidades e a inclusão em todas as escolas do país, e a promoção da melhoria das aprendizagens para o garante do sucesso educativo almejado.

O estudo que será levado a cabo deve também permitir analisar criticamente as realizações e os obstáculos encontrados na implementação de todas as componentes do processo e propor ações corretivas para o futuro. O estudo também deve contribuir para a criação das condições para um diálogo aberto, inclusivo e construtivo entre toda a comunidade educativa e os órgãos de decisão, para que possam responder à qualidade de uma educação inclusiva, que se pretende para todos.

### **3. OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O presente Termos de Referência tem como principal objetivo recrutar um (a) consultor (a) individual (a) para avaliar a revisão curricular implementada no ensino básico do 1º ao 8º ano de escolaridade.

#### **3.1. Objetivos Específicos**

- 1)** Auscultar a comunidade educativa (professores, alunos, pais e encarregados de educação, associações comunitárias, ONGs e sociedade civil) relativamente à revisão curricular implementada no Ensino Básico quanto aos novos materiais, formação de professores, metodologia de ensino, práticas adotadas e modalidades de avaliações disponibilizadas.

#### **4. TAREFAS/ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA CONSULTORIA**

- 1)** Auscultar a comunidade educativa (professores, alunos, pais e encarregados de educação, comunidade educativa, associações comunitárias, ONGs e sociedade civil relativamente revisão curricular implementada no Ensino Básico e sobre os novos materiais, formação de professores, metodologia de ensino, práticas adotadas e modalidades de avaliação disponibilizadas.
- 2)** Elaborar o relatório analítico, incluindo análise SWOT, sobre a perceção da comunidade educativa e sociedade civil (professores, alunos, pais e encarregados de educação, comunidade educativa, associações comunitárias, ONGs, sociedade civil) quanto à revisão curricular (novos materiais didáticos; metodologias e práticas adotadas; formação de professores; articulação entre o currículo e as modalidades de avaliação).

#### **5. RESULTADOS DA CONSULTORIA**

- **R1:** Comunidade educativa e sociedade civil auscultada relativamente à revisão curricular implementada no Ensino Básico (novos materiais, formação de professores, metodologia de ensino e modalidades de avaliação).
- **R2:** Elaborado e disponibilizado um Relatório analítico com os resultados do processo de auscultação, com dados por ilhas, concelhos e grupos (professores, alunos, pais e

encarregados de educação, comunidade educativa, associações comunitárias, ONGs, sociedade civil) e recomendações.

## 6. PRODUTOS A ENTREGAR PELA CONSULTORIA

- **PRODUTO 1:** Inception Report, que inclui plano de trabalho, metodologia de trabalho e cronograma.
- **PRODUTO 2:** Relatório analítico sobre a perceção da comunidade educativa e sociedade civil (professores, alunos, pais e encarregados de educação, comunidade educativa, associações comunitárias, ONGs, sociedade civil) quanto à revisão curricular (novos materiais didáticos; metodologias e práticas adotadas; formação de professores; articulação entre o currículo e as modalidades de avaliação).
- **PRODUTO 2: Relatório preliminar que inclui:**
  - a) Análise da perceção da comunidade educativa e sociedade civil (professores, alunos, pais e encarregados de educação, comunidade educativa, associações comunitárias, ONGs, sociedade civil) quanto à revisão aos: (i) novos materiais didáticos, (ii) metodologias e práticas adotadas (iii) formação de professores (iv) articulação entre o currículo e as modalidades de avaliação);
  - b) Análise SWOT;
  - c) Análise crítica da revisão implementada, lições aprendidas e recomendações.

## 7. METODOLOGIA E RECURSOS/MATERIAIS DE APOIO À REALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Pela natureza do trabalho a ser realizado, toda a abordagem da consultoria deverá ter em conta a necessidade de garantir em todo o momento o envolvimento das partes interessadas durante o período de construção dos produtos a apresentar. Para o feito, a consultoria deverá privilegiar uma permanente articulação e interação com a equipa técnica do Ministério da Educação, através da Direção Nacional da Educação (DNE) e da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG).

A metodologia de trabalho a ser proposta pela consultoria deve incluir igualmente, dentre outras ações, a análise documental relacionada com a revisão curricular do ensino básico e implementada pelo Ministério da Educação da República de Cabo Verde, através da Direção Nacional de Educação, sem prejuízo de outras que constarão da proposta metodológica da consultoria.

**Todos os custos associados a deslocações para efeitos da realização das tarefas contratualizados deverão ser suportados pelo consultor/a pelo que deverá prevê-los na sua proposta financeira.**

A Direção Nacional da Educação disponibilizará à consultoria toda a documentação de apoio à realização dos trabalhos, designadamente:

- a) Referencial para o ensino básico de Cabo Verde e Planos de estudo;
- b) Orientações gerais e estrutura para os programas do ensino básico;
- c) Programas de ensino do 1º ao 8º ano;
- d) Materiais escolares (Manual do aluno, Guia de Atividades Científicas, Guias do professor) do 1º ao 8º ano;
- e) Decreto Lei nº 27/2022 de 12 de julho que estabelece o currículo do ensino básico, princípios orientadores da sua conceção, organização, gestão e operacionalização;
- f) Desenho dos Perfis de escolarização e formação dos alunos do ensino superior.

## **8. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS**

Está prevista o pagamento como contrapartida da prestação de serviços em parcelas consecutivas, conforme indicado no quadro acima.

O pagamento o implica o cumprimento do estipulado neste documento e está estritamente vinculado aos produtos e subprodutos será pago após a validação, conforme descrito no quadro que se segue.

Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária do contratante, após a entrega dos produtos.

Produtos a entregar	Prazo entrega	Prazo Validação	Pagamento
<b>P1: Inception Report, que inclui plano de trabalho, metodologia e cronograma.</b>	5 (cinco) dias após a assinatura do contrato	5 dias após ser submetido	<b>15%</b>
<b>P2: Relatório preliminar que inclui:</b> a) Análise da perceção da comunidade educativa e sociedade civil (professores, alunos, pais e encarregados de educação, comunidade educativa, associações comunitárias, ONGs, sociedade civil) quanto à revisão aos: (i) novos materiais didáticos, (ii) metodologias e práticas adotadas (iii) formação de professores (iv) articulação entre o currículo e as modalidades de avaliação); b) Análise SWOT; c) Análise crítica da revisão implementada e lições aprendidas/recomendações.	40 dias após assinatura contrato	5 dias após ser submetido	<b>50%</b>
<b>P3: Relatório final da avaliação.</b>	50 dias após assinatura contrato	5 dias após ser submetido	<b>35%</b>

## 9. QUALIFICAÇÕES/PERFIL DA CONSULTORIA

Pretende-se contratar um consultor individual que preencha os seguintes requisitos:

- a) Consultor/a, com formação superior em Planeamento, Economia, Gestão, ou Ciências Sociais;
- b) Pelo menos, 5 anos de experiência comprovada na realização de trabalhos similares, objeto da presente consultoria;
- c) Pelo menos 3 anos de experiência na recolha de dados no terreno através de aplicação de inquéritos e censos;
- d) Pelo menos 3 anos de experiência em avaliação de projetos;
- e) Conhecimento de métodos e processos de avaliação;
- f) Experiência na análise de dados e elaboração de relatórios;
- g) Conhecimento da realidade cabo-verdiana (contexto geográfico, demográfico e social);
- h) Conhecimento sólido do sistema educativo cabo-verdiano;



- i) Domínio técnico aprofundado de ferramentas informáticas de análise de dados estatísticos e informações qualitativas;
- j) Comprovada capacidade de análise, sistematização, organização de informação;
- k) Experiência comprovada na redação de relatórios;
- l) Domínio da língua portuguesa escrita e falada.

## **10. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

As equipas serão coordenadas pela Direção Nacional de Educação, através do Serviço de Desenvolvimento Curricular, que fará também o seguimento e a monitorização dos trabalhos com o apoio de Consultorias.

O trabalho de consultoria será realizado sob a supervisão pela Direção Nacional de Educação, através do Serviço de Desenvolvimento Curricular, que fará também o seguimento e a monitorização dos trabalhos com o apoio de Consultorias.

## **11. DURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O período de execução dos trabalhos da 1ª fase não poderá exceder o proposto pelo TDR, ou seja, 70 dias (calendário), a partir da data de assinatura do contrato.

## **12. PROPRIEDADE/DIREITOS DE AUTOR**

Após a aprovação, todos os produtos resultantes do serviço prestado serão propriedade da instituição responsável por esse trabalho, o Ministério da Educação (ME) da República de Cabo Verde, ficando salvaguardados os direitos do autor, sem prejuízo para as adequações que o Ministério da Educação tiver de levar a cabo, por iniciativa própria, no âmbito de futuras reformas curriculares.

O consultor está abrangido pelo dever de confidencialidade e comprometido a utilizar quaisquer informações/documentos fornecidos pelo Ministério da Educação através da Direção Nacional da Educação para os fins exclusivamente estipulados no presente documento.